



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, celebrada entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **RD MÓVEIS LTDA**, objetivando a aquisição de estofados para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **RD MÓVEIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **RANIERI PALADINI LESSA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.179168/2025-85, a concordância da **CONTRATADA**, documento nº 00100.179168/2025-85-3, o Parecer nº 779/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.197990/2025-28, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.207331/2025-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011670/2025-61, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 015/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025, com base no Capítulo XVII do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ata de Registro de Preços nº 015/2025 fica prorrogada de 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027, com renovação das quantidades registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RANIERI PALADINI
LESSA:455523559
20

Assinado de forma digital
por RANIERI PALADINI
LESSA:45552355920
Dados: 2025.11.11 07:20:40
-03'00'

RANIERI PALADINI LESSA
RD MÓVEIS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC